



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 479, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006199/2018-68, resolve:

Autorizar **ODAIR BARBOSA DE MORAES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1346802, a ministrar disciplina na Pós-Graduação em Gerenciamento da Construção Civil, no Centro Universitário CESMAC, em Maceió/AL, totalizando 24 (vinte e quatro) horas, no período de 24.03.2018 a 14.04.2018, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 69
EM 16/04/18